



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Credenciamento .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Compras</b> .....	5
Dispensa de Licitação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Pauta das Sessões .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.469, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Estrada Municipal MTO-338, que dá acesso ao Distrito de Vila Martins, para ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA MEIRELLES, e dá outras providências”.*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Estrada Municipal MTO-338, trecho compreendido entre a Rodovia SP-425 Assis Chateaubriand, o Distrito de Vila Martins e a Estrada Municipal Cel. João Gomes Martins, dando-lhe a nova denominação de ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA MEIRELLES.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 3 de 8



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.470, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**“Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R\$ 426.271,79, sendo R\$ 26.271,79 Suplementar e R\$ 400.000,00 Especial, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.**

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.437/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.461/24, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 426.271,79 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2025 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 26.271,79 (vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), à dotação abaixo especificada:

02	03	01	F.M.S.		
336	10.301.0013.2018.0000			ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.271,79
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01			TESOURO	
	310 000			SAÚDE-GERAL	

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta Lei serão os provenientes da anulação da seguinte dotação:

Anulação:

02	03	01	F.M.S.		
289	10.122.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-16.271,79
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	310 000			SAÚDE-GERAL	
294	10.122.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01			TESOURO	
	310 000			SAÚDE-GERAL	
310	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 4 de 8



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00  
01  
310 000

OBRAS E INSTALAÇÕES  
TESOURO  
SAÚDE-GERAL

**Art. 4º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2025 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à dotação abaixo especificada:

857	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 123	Em. Milton Leite Filho 2023.069.47371	

**Art. 5º-** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão os provenientes do *provável excesso de arrecadação* em razão da tramitação da Emenda Parlamentar Estadual 2023.069.47371 do Deputado Milton Leite Filho, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a Construção de Posto de Saúde na Vila Jackelaits por meio de Convênio.

**Excesso:** **400.000,00**  
Fontes de Recurso  
02 00

**Art. 6º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 5 de 8

### Licitações e Contratos

#### Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para que em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedem ao recebimento de tarifas de água e esgoto, de forma contínua e ininterrupta através de documento de arrecadação emitido obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 233.520,00 CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02 e no Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 11/03/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

#### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

**OBJETO:** Aquisição de Fardamento e EPI dos Bombeiros Públicos Municipais lotados na Estação de Bombeiros. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.746,50. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 25/03/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 25/03/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 25/03/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São

Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 11/03/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

#### Compras

#### Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 33/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025**  
**DISPENSA/MODALIDADE Nº 12/2025**

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo RENAULT/DUSTER, placas GIR - 6H81, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 21.236, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 18/03/2025.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E**

**ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

Martinópolis/SP, 11 de março de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 35/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025**  
**DISPENSA/MODALIDADE Nº 13/2025**

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 6 de 8

**TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Carnes para a merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 18/03/2025

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E**

**ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

Martinópolis/SP, 11 de março de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 7 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

### **Sessão Ordinária nº 06/2025, de 10 de março de 2025.**

#### **Votação de Ata de Sessão Anterior:**

**Ata da Sessão Ordinária nº 05/2025**, realizada em 05 de março de 2025. **APROVADA**

#### **1. EXPEDIENTE:**

##### **1.1 – Expediente sem votação:**

- Indicação nº 144/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos Rua João Batistela em frente nº 248, na Vila Alegrete.
- Indicação nº 145/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem e reparos na guia de acesso à cadeirantes na rua Aparecido Júlio nº 260, calçada da Escola Estadual Alberto Santos Dumont.
- Indicação nº 146/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para a realização da poda da árvore na Rua Dona Lena em frente ao nº 180 no Bairro Epaminondas.
- Indicação nº 147/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Luiz Pereira de Camargo com a Av. Padre Matheus, na Vila Alegrete.
- Indicação nº 148/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a poda de árvores, roçagem e troca das lâmpadas de pétala de iluminação da área de recreação 'Luiz Bispo da Rocha Neto'.
- Indicação nº 149/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, disponibilize profissionais que realizam varrição de vias nas proximidades das praças públicas dos Bairros: Parque Oásis e Jardim Bela Vista.
- Indicação nº 150/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de construção de rampa de acesso para a utilização do estacionamento interno já existente na E.M. Professora Adelaide César de Moura Bastos para uso de professores e funcionários.
- Indicação nº 151/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique os motivos de não estar instalada a placa com nome da Praça Mariano Victorino, localizada no bairro Oásis Parque Residencial.
- Indicação nº 152/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize troca da areia do campinho da área de recreação 'Luiz Bispo da Rocha Neto'.
- Indicação nº 153/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de construção de mais duas salas de aula para atendimento de crianças na CEI Liamar Jóia de Carvalho.
- Indicação nº 154/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a manutenção dos parquinhos infantis localizados em toda a extensão da Orla do Balneário Represa Laranja Doce.
- Indicação nº 155/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de placa de identificação nos banheiros públicos do Balneário da Represa Laranja Doce.
- Indicação nº 156/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize recapeamento asfáltico da Rua Juventino Assis Silva, Represa Laranja Doce.
- Ofício nº 128/2025, do Prefeito, responde ofício nº 33/2025, indicações nº 99 a 126/2025.
- Ofício nº 131/2025, do Prefeito, responde ofício nº 08/2025, requerimentos nº 07, 08 e 09/2025.

##### **1.2 – Expediente com votação:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025, de autoria do Executivo, que "Altera o item 4 - Viabilidade Econômico-Financeiro, do Anexo da Lei Ordinária nº 3.307/2022, e dá outras providências".



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 8 de 8

- Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que “Inclui parágrafo no art. 60 da Lei 2.230/2000 (Código de Posturas), para permitir a flexibilização do funcionamento de academias, estúdios de dança e ginástica e similares”
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias e aumento real aos servidores da Câmara do Município de Martinópolis, para o exercício de 2025, já prevista na LDO e LOA e fixa seu termo inicial”.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Deputado Federal FERNANDO JOSE DE SOUZA MARANGONI”.
- Requerimentos nº 30, 31, 32/2025, (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*).

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 30/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 31/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, apresente informações detalhadas sobre as audiências públicas realizadas pela prefeitura: (1) Em qual canal da prefeitura ficam disponibilizadas as gravações das audiências para acesso público? **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 32/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, apresente informações sobre a palestra ministrada pelo Sr. Rodrigo Brunel na APAE, no evento "Encontro Pedagógico", com o tema "Educação Antirracista" para professores e monitores: 1) quais as condições e especificações foram estabelecidas como obrigações para o contratado; 2) se houve formalização de contrato e, se sim, encaminhar cópia; 3) se houve algum tipo descumprimento do objeto e características contratadas e, se sim, se há previsão de multa ou outra penalidade e se ela foi ou será aplicada; 4) se houve pagamento pelo serviço prestado; 5) se houve análise jurídica do discurso em face de apurar possíveis ilegalidades administrativas, cíveis ou criminais que o palestrante possivelmente possa ter cometido e, se sim, se foram feitos os encaminhamentos às autoridades competentes para apuração dos fatos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.2 Projetos em único turno de discussão e votação:

- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério e dá outras providências”. (*Se aprovado Requerimento de Urgência Especial nº 30/2025; pendente de pareceres, a serem emitidos na data da sessão*) **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação do atual Prolongamento da Rua Nove de Julho, que dá acesso à Rodovia Assis Chateaubriand, para Via de Acesso Paulo Affonso Macuco Janini e dá outras providências”. (*pareceres favoráveis*) **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.3 Projeto em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Que Altera a Lei Complementar nº 261/2013, e dá Outras Providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 282b-268c-da33-15fa-00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1580, ano VIII, veiculado em 12 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 12/03/2025 às 09:05:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/282b-268c-da33-15fa-00>